



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 191/2016, de 16 de maio de 2016

Processo: 23000.096707/2009-55

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 207 da Lei n.º 8.112/90 e nos termos do Decreto n.º 6.690/2008, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

Servidora: Livia Dias de Paula Porfírio

Cargo/Emprego: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula SIAPE: 1672885

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Tecnologia da Informação

Período da prorrogação: 11/05/2016 a 09/07/2016 (60 dias)

Certidão de Nascimento: 0555740155 2016 1 00129 145 0052093 56

Cartório: Cartório de Registro Civil "Coelho Vilhena", São João del-Rei – MG


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013